



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.053, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das
atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº
86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº
23065.026295/2010-75, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora
GENILDA MAIA LINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120425,
lotada no Hospital Universitário - HU/UFAL, **Nível II** para o **Nível III**, de acordo
com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira
dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 30.11.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12

Em 17/12/10